



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 642 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

SÚMULA: Compor o Grupo Técnico Consultivo  
– GTC no Consórcio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC no Consórcio.

Parágrafo Único: O GTC será paritário, composto por 12 (doze) membros, que não farão *jus* a qualquer remuneração, considerando-se o exercício de suas funções como de relevância social. Os membros do GTC serão indicados para o exercício de 02 (dois) anos, cabendo uma recondução por igual período, da seguinte forma:

a) 3 (três) indicações do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS, representando três municípios, sendo seu gestor e um técnico indicado, aplicado o critério de um município de pequeno porte, um de médio porte e um de grande porte;

**Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória**

Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde  
Jane Carla Becker – Técnico

**Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro**

Rozevani Terezinha Faion – Secretária Municipal de Saúde  
Leandra Maria Santos Martins - Técnico

**Secretaria Municipal de Saúde – Paula Freitas**

Maria Rosemeide Kmita - Secretária Municipal de Saúde  
Flávia T. Waismann - Técnico

b) 3 (três) indicações da Secretaria de Estado da Saúde, através da Regional de Saúde, sendo que, a indicação deverá contemplar o Diretor da Regional, e dois técnicos de referência, sendo um para a Atenção Primária à Saúde – APS e um para a Atenção Ambulatorial Especializada – AAE;

José Carlos Rocha Junior – Diretor  
Angela Maria Brzezinski  
Luciana Otto Malat



## CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

c) 3 (três) indicações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, através da Presidência, sendo o Diretor Executivo e dois membros da equipe assistencial que acompanham o Programa QualiCIS.

Diego Antonio Brittes – Secretário Executivo Interino

Aline Andressa Cosa Prust – Enfermeira – Equipe Assistencial

Michele Caroline Perizollo Konkell – Farmaceutica – Equipe Assistencial

**Art. 2º** Este Ato é complementar ao Ato 528/2021 de 15 de Março de 2021.

BACHIR ABBAS  
Presidente do CISVALI